



RESOLUÇÃO Nº 002/2019/COMID.

A Presidente do Conselho Municipal do Idoso – COMID, no uso de suas atribuições legais e por decisão em Assembleia Ordinária, realizada no dia 07 de Maio de 2019, deste Conselho.


RESOLVE:

Art.1º- Revogar a resolução de número 005/2018/COMID.

Art.2º- Firmar que continuará em vigor a resolução de números 002/2018.

Art.3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Santo Ângelo (RS), 07 de Maio de 2019.


Maria de Fátima Lucca Ribeiro
Presidente do COMID